



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0883/2024

“Dispõe sobre reintegração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - REINTEGRAR o senhor **LUIZ ANTÔNIO DE SANTANA**, matrícula nº 3040-6, suspendendo os efeitos da Portaria nº 0450/2024, diante da necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos nº 2101131-47.2024.8.26.0000.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 19 de abril de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito